



teresina, 2 de abril de 2019.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 903/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS CENTROS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA CIDADE DE TERESINA, CONTEREM ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO E FRALDÁRIO "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo